



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1544 , 18 DE AGOSTO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal e à secretaria responsável, solicitando a instalação de quebra-molas na Rua João Pinheiro, nas proximidades do nº 1001, Bairro Santa Efigênia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente ao Poder Executivo, junto à secretaria competente, solicitando que seja instalado dispositivo redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua João Pinheiro, próximo ao nº 1001, no Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se que a apresentação da presente indicação, atender à demanda dos moradores e transeuntes da localidade, que relataram a ocorrência de situações de risco devido ao tráfego de veículos em alta velocidade. A Rua João Pinheiro, especialmente no trecho indicado, apresenta grande circulação de pedestres, inclusive crianças e idosos, o que reforça a urgência de medidas para melhorar a segurança no local.

Sala de reuniões, 18 de agosto de 2025.


René Américo da Silva
Vereador

APROVADO

EM 18/08/25


PRESIDENTE